

ATA N° 04/2015

2ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos NOVE (9) dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **DOIS MIL E QUINZE (2015)**, às **18h15min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, primeira Secretária, e o Vereador **VALDECIR TORRES**, segundo Secretário de maneira concomitante, iniciou-se a **2ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura, depois da chamada nominal, e assim, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente invocando a proteção de **DEUS** declara aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando a primeira Secretária que faça a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA N° 03 de 02/02/2015 (1ª SESSÃO ORDINÁRIA)**, O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma, a seguir fora à votação, aprovada por unanimidade; Logo a seguir, foi feito à leitura no expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N° 0012/2015** – “Dispõe sobre a alteração da Lei 1.535, de 12 de Maio de 2.011, alterando a Estrutura Administrativa do Município de Monte Mor, e dá outras providências”; de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI N° 0013/2015** – “Dispõe sobre concessão de subvenção as Entidades Benéficas que especifica e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 30.000,00 (Associação Assistencial Montemorensense - **ASILO**) e R\$ 30.000,00 (**ONG Novo Dia**); **PROJETO DE LEI N° 0014/2015** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 1.000,00 (Fundo Social de Solidariedade); **PROJETO DE LEI N° 0015/2015** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 91.350,00 (Diversas Secretarias); **PROJETO DE LEI N° 0016/2015** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 147.697,00 (Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil); **PROJETO DE LEI N° 0017/2015** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 12.659,00 (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social); **PROJETO DE LEI N° 0018/2015** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 471.059,21 (Secretaria de Planejamento e Obras); **PROJETO DE LEI N° 0019/2015** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 7.848,32 (Secretaria Municipal de Saúde); **PROJETO DE LEI N° 0020/2015** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 50.378,08 (Secretaria Municipal de Saúde); **PROJETO DE LEI N° 0021/2015** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 1.841.118,96 (Secretaria Municipal de Saúde); **PROJETO DE LEI N° 0022/2015** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 600.000,00 (Secretaria Municipal de Saúde); **PROJETO DE LEI N° 0023/2015** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 680.630,02 (Secretaria Municipal de Educação); **PROJETO DE LEI N° 0024/2015** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 212.155,60 (Secretaria Municipal de Educação); **PROJETO DE LEI N° 0025/2015** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 178.196,04 (Secretaria Municipal de Educação); **PROJETO DE LEI N° 0026/2015** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 174.272,61 (Secretaria Municipal de Educação); **PROJETO DE LEI N° 0027/2015** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 53.334,31 (Secretaria Municipal de Educação); **PROJETO DE LEI N° 0028/2015** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 50,00 (Secretaria Municipal de Educação); **PROJETO DE LEI N° 0029/2015** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 1.272.023,44 (Secretaria Municipal de Educação); Na seqüência fora lido a expediente recebido de diversos, como segue: **REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA**, referente ao Projeto de Lei N° 0011/2015 - “Dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação a pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais”; de autoria do

Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO; Diversas correspondências recebidas de órgãos: Federal, Estadual e Municipal e outros, a disposição na Secretaria Legislativa; **EDITAL 10/02/2015 - TC (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO)** Referente ao **Processo – TC-984/026/11** – Prestação de Contas de Prefeitura Municipal de Monte Mor – relativa ao **Exercício de 2011** – OBS: As contas estão disponibilizadas aos interessados desde 10/02/2015 e permanecerão durante 60 (Sessenta) dias na **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Regimento Interno – Art. 265 da Resolução nº 08/2013; Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 0071, 0072, 0073 e 0074/2015 – todas de autoria do Vereador EVERALDO DE MORAIS SANTANA; 0055, 0056 e 0057/2015 – todas de autoria do Vereador JOSÉ ADÃO DE ALMEIDA; 0067/2015 – de autoria da Vereadora NEIDE GARCIA FERNANDES (Neide da Especialidade); 0068, 0069 e 0070/2015 – todas de autoria do Vereador SALVADOR LEITE MERCEDES (Sassá); 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065 e 0066/2015 - todas de autoria do Vereador WALTON ASSIS PEREIRA; O Senhor Presidente, determinou à Secretaria Legislativa, o envio das indicações dentro do prazo regimental; Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos; Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores: EVERALDO DE MORAIS SANTANA e WALTON ASSIS PEREIRA. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, sem o intervalo regimental, fora dada a seqüência dos trabalhos, com a chamada nominal conforme regimento, e com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**, ao Projeto de Lei Nº. 0013/2015; após leitura, o mesmo fora a votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0013/2015** – “Dispõe sobre concessão de subvenção as Entidades Beneficentes que especifica e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 30.000,00 (ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MONTEMORENSE - ASILO) e R\$ 30.000,00 (ONG NOVO DIA); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; Não havendo mais nada a deliberar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu-se por encerrada a **SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2015, às **18h40min**; convocando os Senhores Vereadores para a **TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **19/02/2015**, às **10h00min**. Eu, NEIDE GARCIA FERNANDES, primeira Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI

Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES

1ª Secretária

VALDECIR TORRES

2º Secretário